

[CIDADES FECHAM ISS ÚNICO PARA ACABAR COM GUERRA FISCAL](#)

Por Humberto Domiciano

As prefeituras da região decidiram adotar alíquotas únicas de 2% a 5%, dependendo do ramo, para cobrança de ISS (Imposto Sobre Serviços). O anúncio oficial será feito na quinta-feira.

O objetivo do Consórcio é evitar possível guerra fiscal entre as cidades e adequar a cobrança do tributo a duas alterações recentes na legislação - uma que limita a taxa em 2% e outra que determina o recolhimento do ISS em operações com cartões de crédito e débito, leasing e de planos de saúde, que serão pagos ao município que originou a operação.

Fonte: Diário do Grande ABC

[PREFEITOS PODEM ATRAPALHAR REFORMA TRIBUTÁRIA NO PAÍS](#)

Por Raul Haidar

"O orçamento deve ser equilibrado, o Tesouro Público deve ser repostado, a dívida pública deve ser reduzida, a arrogância dos funcionários públicos deve ser moderada e controlada, e a ajuda a outros países deve ser eliminada, para que Roma não vá à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver às custas do Estado". (Marco Túlio Cícero, 106-43

a.C)

Como se vê pelo texto acima, a questão de orçamento, dívida pública e tributação é discutida há mais de 2 mil anos e ainda não foi resolvida. Pois bem. A Frente Nacional dos Municípios, presidida pelo prefeito de Campinas, Jonas Donizette (PSB), pretende que seja criado um imposto municipal sobre combustíveis, apelidado de “imposto verde”. Essa entidade reúne prefeitos das cidades com mais de 80 mil habitantes e consta que já teria apoio de 73 deputados, além de Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara e provável candidato a governador do Estado do Rio de Janeiro em 2018.

Fonte: Conjur

[NÃO INCIDE ICMS EM ROYALTIES PAGOS NO SISTEMA DE FRANQUIAS](#)

Por Geovane Machado Alves

O sistema de franchising no Brasil teve início na década de 1960. Naquela época, o sistema se baseava simplesmente na transferência de conhecimento (know-how). De lá para cá, todavia, muita coisa mudou. Na década de 1990, houve um expressivo crescimento do setor, decorrente do aprimoramento das técnicas de gestão, de repasse de conhecimento e de organização. (...).

Neste sentido, recentemente, o Judiciário gaúcho emitiu uma importante decisão para o setor. No caso, restou entendido que os royalties pagos aos franqueadores não devem compor a base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das franquias.

Fonte: Conjur

[EXCLUSÃO DO ICMS DO LUCRO PRESUMIDO GANHA FORÇA NOS TRIBUNAIS](#)

Por Paolo Stelati

Recentemente o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, em repercussão geral (quando a decisão deve ser aplicada a todos os demais casos em trâmite no Judiciário envolvendo a mesma matéria). (...).

Assim, partindo-se da premissa adotada pelo STF em relação à inconstitucionalidade do ICMS compor a base de cálculo do PIS e da Cofins, as empresas que apurem IRPJ e CSLL com base na sistemática do lucro presumido também terão fortes argumentos para rever referida base de cálculo e dela excluir o ICMS.

Isso porque, as empresas que apuram seus tributos pelo lucro presumido têm como base de cálculo do IRPJ e da CSLL a receita bruta, na qual estaria incluído o ICMS, no entendimento da Receita Federal do Brasil.

Fonte: Conjur

[SOBREVIVÊNCIA DE STARTUPS PASSA POR UMA TRIBUTAÇÃO ADEQUADA](#)

Por Fabiano Ramalho

O século XXI inaugurou uma nova era do desenvolvimento econômico global. Novas formas de exercer atividades tradicionais vêm ganhando espaço rapidamente, sob a lógica da inovação constante, inaugurada por Schumpeter há cerca de 100 anos. (1988, p.48-49). Conceitos como obsolescência programada ou inovação destrutiva passaram a dominar os debates sobre o progresso econômico e social, condenando ao descarte ou à descontinuidade o

modelo anterior, com a introdução de um novo bem, um novo serviço, um novo método de produção, um novo mercado, criando novas necessidades.

Herdeiras dessa cultura da inovação radical, novas empresas surgem com um potencial de crescimento extraordinariamente acelerado, aliando inovação e tecnologia para a satisfação de demandas globais. São as chamadas startups, empresas do setor de tecnologia da informação, responsáveis por grande parte das mudanças atuais nos paradigmas da economia mundial.

Fonte: Conjur

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br